



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3290

Em 16/08/24

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3233/2024/SG

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4785/2024 - SG

Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 65.572/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Bruna Ferreira da Rocha** Setor: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras Públicas**Despacho: **2- 65.572/2024**Para: **SO - AS - FF - Flávia Farany**Assunto: **Req nº 4785/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 15 de Julho de 2024

Prezada Assessora,

Com relação ao Requerimento 4785/2024, de autoria do Senhor Vereador Bejani Junior, a respeito da interdição da Rua José Lourenço no bairro São Pedro informamos que a via foi liberada ao tráfego de veículos no dia 8/7/2024.

Atenciosamente

—
Bruna Ferreira da Rocha*Subsecretária de Gestão de Obras Públicas*

3690-8133

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/08/2024 15:33:25 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

